



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 150/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de execução dos serviços de aplicação de Revsol na estrada da comunidade de Pedra Branca, no trecho compreendido entre o entroncamento com a ES-264 e a ponte localizada na propriedade do Sr. Wilmar Boldt, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 17 de outubro de 2025.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PODEMOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

O trecho que liga a comunidade de Pedra Branca à rodovia ES-264 desempenha um papel fundamental na infraestrutura viária do município, sendo uma rota estratégica para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento diário dos moradores.

No entanto, o segmento situado até a ponte localizada na propriedade do Sr. Wilmar Boldt encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando buracos, sulcos profundos e acúmulo de lama, especialmente durante o período chuvoso. Essa situação compromete não apenas a trafegabilidade e a segurança dos usuários, mas também gera danos materiais, custos elevados de manutenção de veículos e restrições ao direito de ir e vir da população local.

Diante disso, a aplicação de Revsol nesse trecho é uma medida urgente e necessária. O material tem se mostrado altamente eficiente na estabilização do solo, recuperação do leito viário e aumento da durabilidade das estradas não pavimentadas.

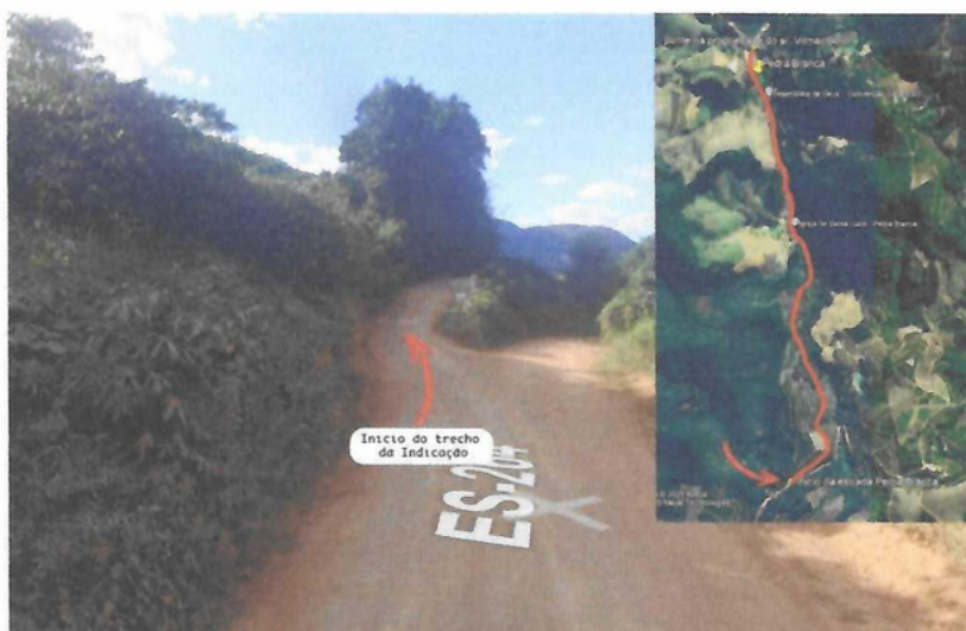


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sua utilização garantirá a melhoria das condições de tráfego, assegurando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e produtores rurais da região.

Portanto, a intervenção proposta representa uma solução técnica viável, de baixo custo e alto impacto social, sendo fundamental para promover a mobilidade, o desenvolvimento local e a sustentabilidade das vias rurais do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

